



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADOR JOSÉ GOMES DA SILVA NETO- MDB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº _____ / _____

AUTOR / SIGNATÁRIO

José Gomes da Silva Neto- MDB
Vereador

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a Senhora Larissa Gonçalves Mendes de Carvalho do Rêgo Monteiro na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

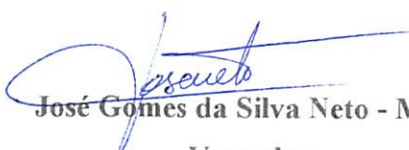
Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* a Senhora **Larissa Gonçalves Mendes de Carvalho do Rêgo Monteiro**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador José Gomes da Silva Neto - MDB** tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), de _____ de _____.


José Gomes da Silva Neto - MDB
Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 31003100390030036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Sra. Larissa Gonçalves Mendes de Carvalho do Rêgo Monteiro, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Larissa Gonçalves Mendes de Carvalho do Rêgo Monteiro. Nasceu em Oeiras. Servidora pública estadual concursada. Formada em Administração de Empresas. Pós Graduada em Administração pública e privada e em administração financeira pela Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro. Foi Diretora Administrativa da Secretaria de Esportes do Município de Teresina, onde desenvolveu trabalhos relevantes ao engrandecimento do esporte na capital, Foi Diretora de Planejamento da Secretaria de Justiça do Piauí. Foi Diretora Administrativa e Financeira da Empresa Privada MULTI FACTORING LTDA. Foi Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Transportes do Piauí. Foi Diretora de Transportes da Secretaria de Infra Estrutura do Piauí. Atuou durante 18 anos na Assembleia Legislativa do Piauí, onde exerceu os cargos de diretora geral, financeira, de comunicação e presidente da Fundalegis. Atualmente é diretora administrativa e financeira da vice governadoria do Estado do Piauí. Empresária, sócia proprietária das empresas LEMS CASA E FESTAS, FORMA EVENTOS, gerando empregos a mais de uma década no município de Teresina, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico de nossa capital. Casada com o advogado e pecuarista Ricardo Augusto Melo do Rego Monteiro. Mãe de Lara Teresa e José Ricardo.

Teresina, PI, _____ de setembro de _____

Vereador _____





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.